



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.553.143/0001-72</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/04/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes**  
**45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**  
**45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO  
**R RIO GRANDE DO SUL**

NÚMERO  
**2687**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**85.801-011**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**CASCADEL**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FINANCEIRO01@CASCAFIL.COM.BR**

TELEFONE  
**(45) 3306-3646**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**08/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **15:46:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
de Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 02/09/2024

Horário: 08:47

Comissão de Licitações

**QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

000175

**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**  
**NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72**

Página 1 de 4

Pelo presente instrumento, o titular:

**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, Brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido em 16/02/1986, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua sete de setembro, n. 3803, Bairro Centro, CEP 85.810-090, portador da Cédula de identidade Civil RG nº 8.633.379-1 SSP-PR expedida em 21/01/1999 e inscrito no CPF sob. nº 050.481.609-83;

Titular da empresa **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Rio grande do Sul, 2528, Centro, CEP 85801-011, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41600460511, em sessão de 13/06/2016, inscrita no CNPJ nº. 13.553.143/0001-72; resolve na melhor forma de direito promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sede da sociedade passa a ser na Rua Rio Grande do Sul, 2687, bairro Centro, CEP 85.801-011 na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**"A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS-EIRELI"**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o titular:



**QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**  
**NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72**

000178

Página 2 de 4

**ANDREY DE JESUS ZORNITTA**, brasileiro, solteiro, maior de idade, empresário, natural de Cascavel-PR, nascido em 16/02/1986, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua sete de setembro, n. 3803, Bairro Centro, CEP 85.810-090, portador da Cédula de identidade Civil RG n. 8.633.379-1 SSP-PR expedida em 21/01/1999 e inscrito no CPF sob. N. 050.481.609-83;

Vem por meio deste instrumento, consolidar a EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas presentes cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O tipo jurídico da empresa será EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, bairro Centro, CEP 85.801-011 na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com inscrição no CNPJ nº 13.553.143/0001-72. Podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social da empresa é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, na data de 23/02/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Seu objeto social é Comércio varejista de filtros, lubrificantes, som, isufilme, peças e acessórios para veículos automotores e a prestação de serviços de colocação de alarmes, rastreadores e som em veículos automotores.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

000177

**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI  
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72**

Página 3 de 4

**CLÁUSULA QUARTA**

O início das atividades é 01 de abril de 2011 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa será exercida pelo titular ANDREY DE JESUS ZORNITTA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA**

O término de cada exercício social será dia 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SETIMA**

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação que proíbe de exercer a administração dessa EIRELI, bem como não esta impedida ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011, parágrafo 1º, CC/2002) .

Arb's

**QUINTA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**A. J. ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI  
NIRE 41600460511 - CNPJ 13.553.143/0001-72**

000178

Página 4 de 4

**CLÁUSULA OITAVA**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o foro da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ATO.

O titular assina o presente instrumento em uma única via eletronicamente.

Cascavel, PR., 16 de junho de 2020.

ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
TITULAR

Elaborado por

Marli Knop  
CRC-PR 060893/O-0  
CPF 032.879.899-10

Handwritten signatures and initials in blue ink. At the top right, there is a signature that appears to be 'Andrey'. Below it, there are several other signatures and initials, including a large stylized signature at the bottom center, a signature to its right, and several smaller initials or marks scattered around.



000179

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03287989910	MARLI KNOP
05048160983	ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 18:28 SOB N° 20202572420.  
PROTOCOLO: 202572420 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002506840. NIRE: 41600460511.  
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/06/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

000180

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI**, com ato **constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/04/2011, NIRE: 41600460511, CNPJ: 13.553.143/0001-72**, estabelecido(a) na RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687 , CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85801-011, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 13/06/2016

\_\_\_\_\_  
ANDREY DE JESUS ZORNITTA  
Titular/Administrador

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature at the bottom, a signature labeled 'Arélio', and several other illegible signatures and stamps.



000181

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05048160983	ANDREY DE JESUS ZORNITTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 18:28 SOB N° 20202740030.  
PROTOCOLO: 202740030 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002506858. NIRE: 41600460511.  
A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/06/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**

CNPJ – 13.553.143/0001-72/ IE9055607785

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687

Cascavel - Paraná

CEP – 85801-011

Telefone (45) 3306-3646

E-mail: [compras@cascafil.com.br](mailto:compras@cascafil.com.br)

000182

**EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2021**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL

**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. Nº. 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, Centro, Cascavel - Paraná, através de seu representante legal Juliano Spindula, inscrito no CPF Nº. 036093198-88 e portador do RG Nº. 83419326-SSP/PR, infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO  
DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687  
CENTRO - CEP 85801-011

CASCVEL - PARANÁ

Cascavel, 01 de Setembro de 2021.

**A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**

CNPJ – 13.553.143/0001-72 / IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI		Protocolo: PRC2106976017	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600460511	CNPJ 13.553.143/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/04/2011	Início de Atividade 01/04/2011
<b>Endereço Completo</b> Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 2687, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-011			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, SOM, INSUFILME, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE ALARMES, RASTREADORES E SOM EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
<b>Capital</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome ANDREY DE JESUS ZORNITTA	<b>CPF</b> 050.481.609-83	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 17/03/2011
<b>Dados do Administrador</b> Nome ANDREY DE JESUS ZORNITTA	<b>CPF</b> 050.481.609-83	<b>Início do Mandato</b> 17/03/2011	<b>Término do Mandato</b>
<b>Último Arquivamento</b> Data 18/06/2020	<b>Número</b> 20202740030	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 16:44:30 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AJVTNPU6**.



PRC2106976017

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**  
 CNPJ - 13.553.143/0001-72/IE9055607785  
 Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2687  
 Cascavel - Paraná  
 CEP - 85801-011  
 Telefone (45) 3306-3646  
 E-mail: [compras@cascafil.com.br](mailto:compras@cascafil.com.br)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 844/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**TIPO: Menor Preço, Por item**

**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção e prevenção da frota de veículos leves, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF. Nº. 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2687, Centro, Cascavel - Paraná, através de seu representante legal Juliano Spindula, inscrito no CPF Nº. 036093198-88 e portador do RG Nº. 83419326-SSP/PR, infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Andrey de Jesus Zornitta, portador do RG sob nº 86333791 e CPF nº 05048160983, cuja função/cargo é Diretor, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Cascavel, 01 de Setembro de 2021.

13.553.143/0001-72

A. J. ZORNITTA COMÉRCIO  
DE FILTROS - EIRELI

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2687  
CENTRO - CEP 85801-011

CASCAVEL

PARANÁ

**A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS EIRELI**

CNPJ - 13.553.143/0001-72/IE9055607785

Andrey de Jesus Zornitta

CPF: 050.481.609-83

RG: 86333791

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 8.341.932-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.341.932-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/2017

NOME JULIANO SPINDULA

FILIAÇÃO NARCISO MOTA SPINDULA  
IVONE MARIA SPINDULA

NATURALIDADE MATELANDIA/PR DATA DE NASCIMENTO 09/09/1961

DOC ORIGEM COMARCA=MATELÂNDIA/PR DA SEDE  
C NASC=13626 LIVRO=12A FOLHA=195

CPF 036 093 189-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINICIUS DA COSTA BICHELLOTTO  
E FROBIO PLASTIFICAR

000186

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

02/05/2014

8

Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*

*Uelso*

*[Handwritten scribble]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
02/05/2024  
6  
Santidade do Livro 105-P

**2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas**

ELIZABETE VERSORI  
TABELIÃ DESIGNADA

000187

Folha  
Nº: 132/133

Livro 105-P



**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00105-P, folhas nº 132/133, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME** em favor de **JULIANO SPINDULA**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (18/06/2018), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ-MF sob nº 13.553.143/0001-72, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, com seu ato constitutivo arquivado sob NIRE nº 4160046051-1 em 08/04/2011, junto à Junta Comrcial do Paraná-JUCEPAR, e Quarta Alteração Contratual Consolidada, devidamente arquivada sob nº 20163118612, em 13/06/2016 e Enquadramento de Microempresa, arquivada sob nº 20163118663 em 13/06/2016, tudo de acordo com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná-JUCEPAR, em 13/06/2018, cujo instrumentos ficam arquivados nestas notas, às folhas 045 à 052 do livro 106 e à folha 005 do livro 107 de Contratos Sociais, neste ato representada pelo titular, **Andrey de Jesus Zornitta**, brasileiro, com endereço eletrônico: andreyjz@hotmail.com, filho de **VILMAR ZORNITTA** e **SILVANA VIEIRA DE JESUS ZORNITTA**, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.633.379-1/SSP/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 050.481.609-83, residente e domiciliado na Rua: Sete de Setembro, nº 3803, Casa, Centro, Cascavel-PR; a presente reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, **JULIANO SPINDULA**, brasileiro, com endereço eletrônico: compras@cascafil.com.br, filho de **NARSICIO MOTA SPINDULA** e **IVONE MARIA SPINDULA**, casado, supervisor operacional, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01708629029/DETRAN/PR e inscrito no CPF-MF sob nº 036.093.189-88, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2528, Centro, Cascavel-PR; a qual confere confere os mais amplos, gerais poderes para representar a Empresa outorgante em qualquer modalidade de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, RDC Presencial e RDC Eletrônico),



REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL

**2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas**

ELIZABETE VERSORI  
TABELIÃ DESIGNADA

000188

Folha  
Nº:

132/133

Livro 105-P

Continuação da Página 1

podendo assinar atas, proposta de preços, contratos, assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, declinar do direito de interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato; enfim tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 2646, nesta data, 18/06/2018. Eu (a.) Everly Simon, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$74,23 (VRC 384,62), Funarpen/Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$1,86, FADEP: R\$3,71. Cascavel-PR, 18 de junho de 2018. Selo Digital Nº LkRqG.khsAC.QjaYP, Controle: kLvbA.AWoj5. (aa.) A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI - ME, ANDREY DE JESUS ZORNITTA. Elizabete Versori, Tabeliã Designada. *Trasladada por Certidão*, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu Ruth Hardt Silva, Substituta, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Cascavel-PR, 12 de novembro de 2018.



*Ruth Hardt Silva*  
**Ruth Hardt Silva**  
Substituta



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Conferir com o original

02/09/2024

Cartório de Licitações

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.235.579/0001-56</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/10/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>2435</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>85.812-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>REGIAO DO LAGO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(45) 9971-0395</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **09:28:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
de Sudeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 02/09/2021

Horário: 08:45

Comissão de Licitações

*6*

*Ulrel*

*g*

*N*

*B @*



# 1º TABELIONATO DE NOTAS

000191

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Livro: 901-P

Folhas: 029/030

Capa: 0169017



**PROCURAÇÃO** bastante que faz: C.C.L. COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA a favor de MAURICIO GOMES, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este instrumento público virem que, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28/06/2021), nesta cidade e comarca, neste notariado, perante mim, Ana Paula Zeni, escrevente, compareceu como outorgante, **C.C.L. COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.235.579/0001-56, com sede à Avenida Brasil, 2435, Região do Lago em Cascavel-PR, tudo de conformidade com a Segunda Alteração do Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 21.06.2021, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com último arquivamento registrado sob nº 20213051940, em 10.06.2021, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 56/59 do Livro 295-ACS; neste ato representada por sua administradora **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, nascida em 29/01/1985, filha de ATALICIO DE OLIVEIRA LIMA e SONIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA, casada, maior e capaz, financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 9318026-7/SESP-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04129944109/DETRAN-PR, expedida em 27/05/2017, inscrita no CPF/MF sob nº 056.140.249-30, residente e domiciliada à Rua Paulo Bevilaqua, 45, Santa Felicidade, Cascavel-PR, endereço eletrônico: claudia\_lima\_29@hotmail.com; a presente reconhecida como a própria por mim, escrevente, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante me foi dito que, por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MAURICIO GOMES**, brasileira, nascido em 10/09/1976, filho de MAURI GOMES e CENI CAMPOS GOMES, casado, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 6.117.067-7/SSP-PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01810016853/DETRAN-PR, expedida em 16/02/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 588.365.272-72, residente e domiciliado à Rua Vermelha, 718, Santa Mariana, Cascavel-PR, endereço eletrônico não declarado; ao qual confere amplos e gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, assinar todo e qualquer documento com a finalidade de licitações junto a Órgãos Públicos Municipais, Federais, Estaduais, Empresas Particulares e onde mais necessário for, podendo para tanto assinar termos e contratos de qualquer espécie, fazer declarações, justificações, fazer e assinar requerimentos, impor recursos, apresentar e retirar documentos, confessar, desistir e transigir, realizar, solucionar, transigir, apresentar Termo de Credenciamento, apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar os envelopes contendo a Proposta de preço e a documentação de habilitação do licitante, formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, assumir obrigações e compromissos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; **não podendo substabelecer**. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto

Município de Cascavel - Paraná

Confere com o original

02.09.2021

Conselho de Licitações

*[Handwritten signatures and initials]*





# 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Rua Souza Neves, 3755 - Centro - CEP - 85.801-120 - Cascavel - Paraná - Fone (45) 2101-7563

000192

Livro: 901-P

Folhas: 029/030

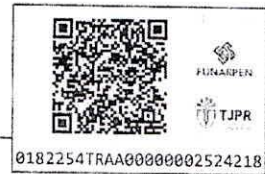
Capa: 0169017

utilizado para a lavratura do presente instrumento. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) por término do prazo ou pela conclusão do negócio (artigo 682 do Código Civil). E, assim, conforme disse e me pediu, lavrei o presente instrumento que, lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença de testemunhas pelo que lhe faculta o artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Guia de Funrejus nº 14000000007017438-0, devidamente quitada. Protocolo de Distribuição nº 0001971/2021, de 28 de junho de 2021. Eu,(a.), Ana Paula Zeni, Escrevente, que digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$2,09. Total: R\$112,39. Selo Digital Nº 0182254PRAA0000000127221M. (aa.) C.C.L COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA, CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA. Ana Paula Zeni, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Ana Paula Zeni, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade



Ana Paula Zeni  
Escrevente



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

02/09/2024

Conferência do Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 2196231034

NOME: MAURICIO GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6117067-7 SESP PR

CPF: 588.365.272-72 DATA NASCIMENTO: 10/09/1976

FILIAÇÃO: MAURI GOMES  
 CENI CAMPOS GOMES

PERMISSAO: [ ] RCL: [ ] CAT. TNG: E

Nº REGISTRO: 01810016853 VALORAR: 10/03/2026 1ª HABILITACAO: 28/05/2001

OBSERVAÇÕES: A

PROIBIDO PLASTIFICAR 2196231034

LOCAL: CASCAVEL, PR ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSAO: 10/03/2021

ASSINATURA DO EMISSOR: 13691475105 PR919449263

PARANÁ

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118201703218727244753>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 118201703218727244753-1  
 Data: 17/03/2021 14:45:37  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG68073-8QV9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 17 de março de 2021 14:59:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

FI 02

**CLÁUSULA OITAVA:** O termo de cada exercício social será em encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA:** A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro-labore," observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditada a empresaria, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a empresaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A empresária declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de microempresa nos termos da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A empresária declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas Leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

A empresaria assina o presente instrumento somente em uma via, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel (PR), 14 de outubro de 2.019.

  
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTÓCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

FI 01

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Avenida Brasil nº 2435, apartamento 01, CEP 85.812-500, Bairro Região do Lago, nascida em 31/07/1995, natural de Cascavel-PR, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06014309504 expedida pelo DETRAN-PR em 03/10/2018 e CPF nº 074.630.299-13, **RESOLVE** por este instrumento particular de contrato social constituir uma empresa limitada que se regerá pelas leis vigentes e pelas demais disposições legais e aplicáveis a espécie e pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de: **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro à Avenida Brasil nº 2435, sala 01, CEP 85.812-500, Bairro Região do Lago, cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objeto social o ramo de comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades à partir da data de registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e é garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital da empresa é de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) dividido em 29.000 (vinte e nove mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**.....29.000 quotas ....R\$ 29.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade da empresaria e restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida pela empresaria **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, que representará legalmente a mesma e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**CLAUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTÓCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 18/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



000196

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ  
RUA SCLIZAMARES, 370 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP: 85801-420 - FONE: (41) 2101-7805  
FERNANDO DE BARVELOZI LUCAS - TABELIÃO

Selo Nº b7YYCwhfVepW, Controle: QVOVU.dC7AM  
Válido em <http://dnarpen.com.br>. Reconheço por  
VERDADEIRA a assinatura de GABRIELA MUNHOZ  
PACHENKI (277881) Cascavel-PR, 16 de outubro de 2019  
0108454236

Em nome da Verdade  
Graciele Bioneti Viana - Escrivente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000197

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2019 13:55 SOB Nº 41209174378.  
PROTOCOLO: 195871456 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904863658. NIRE: 41209174378.  
GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURTIEBA, 18/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ – 35.235.579/0001-56  
NIRE 412.091743-78  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FL.2

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto social da FILIAL é o comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

**CLÁUSULA QUARTA** - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA QUINTA** - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**CLÁUSULA SEXTA** - DO FORO: Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

Cascavel, PR., 02 de Junho de 2020.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ – 35.235.579/0001-56  
NIRE 412.091743-78  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FL.1

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI** - Brasileira, solteira, empresária, nascida aos 31.07.1995, natural de Cascavel-PR, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 2435, Apto. 01, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-500; portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.993.401-1 SSP/PR expedida em 24.10.2006 e inscrita no CPF nº 074.630.299-13.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome de **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 2435, Sala 01, Bairro Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob n.º 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 alterar e modificar as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica criada uma FILIAL na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Maria das Dores Santos Müller, n.º 289, Bairro Praia Brava de Itajaí, CEP: 88.306-822.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - Para efeitos fiscais, fica destinado o valor de capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a filial, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

000198



000195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2021 09:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118201703218727244753-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e7b8b85d735505cd873418972e9f7070c2c3c4d5b525943cfd2d42903c78856bb2c3df9051227efe58d6562d25e6a13dc8



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

ficamos que o ato da empresa GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07463029913	GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
 CNPJ – 35.235.579/0001-56  
 NIRE 412.091743-78  
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

FL.3

\_\_\_\_\_  
 GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
 Jeremias Rocha dos Santos  
 CI-RG 2.129.098-0 SSP-PR.  
 CPF nº 371.137.399-20

\_\_\_\_\_  
 André Vinícius dos Santos.  
 CI RG 7.670.779-0 SSP-PR.  
 CPF nº 007.137.829-43.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/09/2020 20:40 SOB Nº 42902036224.  
 PROTOCOLO: 204213860 DE 03/09/2020 08:52.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004145232. NIRE: 41209174378.  
 GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 07/09/2020  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000199

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ – 35.235.579/0001-56

NIRE 412.09174378

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.2

**CLÁUSULA QUARTA** – Fica alterada a denominação Social para **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ – 35.235.57/0001-56

NIRE 412.09174378

**CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Vera Cruz do Oeste – PR, nascida aos 29.01.1985, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulo Bevilaquia, n.º 45, Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de n.º 04129944109 expedida em 27/05/2017 DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30

Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, e tem como sede e foro a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da sociedade é o comércio varejista de lubrificantes e graxas, comércio varejista de produtos de limpeza para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ – 35.235.579/0001-56

NIRE 412.09174378

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.1

Motivos:

- Alteração do Quadro Societário
- Alteração do Nome Empresarial
- Consolidação do Contrato Social

**GABRIELA MUNHOZ PACHENKI** – brasileira, solteira, empresária, natural de Cascavel-PR, nascida aos 31.07.1995, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Apto. 01, Região do Lago, CEP 85.812-500; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.993.401-1 SSP/PR expedida em 24.10.2006 e inscrita no CPF sob n.º 074.630.299-13.

Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome de **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 2435, Região do Lago, CEP 85.812-500, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.235.579/0001-56, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 412.09174378, por despacho em sessão de 18.10.2019; resolve pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na sociedade como sócia **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Vera Cruz do Oeste – PR, nascida aos 29.01.1985, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paulo Bevilaquia, n.º 45, Santa Felicidade, CEP 85.803-125; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.318.026-7 SSP/PR, portadora da CNH de n.º 04129944109 expedida em 27/05/2017 DETRAN, e inscrita no CPF sob n.º 056.140.249-30

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade a sócia **GABRIELA MUNHOZ PACHENKI**, que possui 29.000 [Vinte e nove mil] quotas no valor de R\$ 29.000,00 [Vinte e nove mil reais], totalmente integralizados na forma prevista e, as quais vende, cede, transfere, 29.000 [Vinte e nove mil] quotas no valor de R\$ 29.000,00 [Vinte e nove mil reais], pelo seu valor original e sem ágio para a sócia ingressante, **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, que por este instrumento, a **VENDEDORA**, declara, ter recebido neste ato, em moeda corrente nacional da **COMPRADORA**, dando plena, rasa e geral quitação para nada mais reclamar em qualquer época e tempo, estendendo aos seus herdeiros ou sucessores legais, tudo isso, mediante termo de transferência de quotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social da empresa no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) fica alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

Handwritten marks on the right side of the page, including a large '2' and a signature.

000200



**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ – 35.235.579/0001-56

NIRE 412.09174378

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.4**

E por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os termos.

Cascavel – PR, 20 de Maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
GABRIELA MUNHOZ PACHENKI

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA

**GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

CNPJ – 35.235.579/0001-56

NIRE 412.09174378

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FL.3**

automotores, prestação de serviços de lubrificação e troca de óleo de veículos automotores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais) o qual, se encontra totalmente integralizados e realizado na forma prevista, em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma delas.

**CLÁUSULA QUARTA** – A empresa iniciou suas atividades em 18 de Outubro de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade será exercida pela titular da empresa **CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-Labore, em valor compatível com a situação da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA** – A titular declara que a empresa se encontra enquadrada como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, 2006).

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo ou sendo interditado a titular, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**CLÁUSULA NONA** – A titular declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar só os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A titular declara que esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

000201



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05614024930	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
07463029913	GABRIELA MUNHOZ PACHENKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 18:18 SOB Nº 20213051940.  
PROTOCOLO: 213051940 DE 08/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104098692. CNPJ DA SEDE: 35235579000156.  
NIRE: 41209174378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.  
C.C.L COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Handwritten signatures and marks:*  
- A large blue signature on the right side.  
- A smaller blue signature below it.  
- A vertical stamp with the number 000202 and a signature over it.

000203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1453837990

VALIDA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1453837990

Nome: CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9318026-7 SESP PR

CPF: 056.140.249-30 DATA NASCIMENTO: 29/01/1985

FILIAÇÃO: ATACILIO DE OLIVEIRA LIMA  
 SONTA APARECIDA DOS SANTOS LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 2

NP REGISTRO: 04129944109 VALIDADE: 26/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/2007

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Claudia Santos Lima*

LOCAL: CASCATEL, PR DATA EMISSÃO: 27/05/2017

Assinatura do Emissor: *Aracelis (RAAD)* 17146008075  
 PR982754250

PARANÁ

1º TABELIONATO  
 Rua Souza Naves, 3755 - Centro - CascateL

CascateL

A presente fotocópia é fiel do documento original data. Dou fé.

TABELIONATO DE NOTAS  
 Gizele Mascarenhas de Souza  
 Escrivã  
 CascateL - PR  
 FT00542

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confira com o original  
 02/05/2014  
 Comissão de Licitação

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*N. Uelo*

*(Large handwritten signature)*

# C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES

000204

## DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO E DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2021

Conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme pregão presencial nº 92/2021, a Empresa, **C.C.L. Comercio de Lubrificantes - Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.235.579/0001-56, por intermédio de seu representante legal, a Sr<sup>a</sup>. Cláudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, **DECLARA** como **Sócio proprietária** da empresa conforme indicado na certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do PR anexada e que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme 1º do artigo 18º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( **X** ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARA, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), e que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da LC 123/2006. Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel – PR, 01, de Setembro de 2021.


  
C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Mauricio Gomes

Procurador

RG. Nº 6.117.067-7 SSP-PR

CPF. Nº 588.365.272-72

  
35.235.579/0001-56

C. C. L. COMÉRCIO DE  
LUBRIFICANTES LTDA. - ME

AV. BRASIL, 2435 - SALA 01  
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500  
CASCVEL - PARANÁ

000205



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		Protocolo: PRC2107920697	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209174378	CNPJ 35.235.579/0001-56	Data de Ato Constitutivo 18/10/2019	Início de Atividade 14/10/2019
<b>Endereço Completo</b> Avenida Brasil, Nº 2435, SALA 01;, Região do Lago - Cascavel/PR - CEP 85812-500			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E GRAXAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>
Nome CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	056.140.249-30	R\$ 100.000,00	Sócio
<b>Administrador</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>	
Nome CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	056.140.249-30		
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 10/06/2021	20213051940	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>		<b>CNPJ: 35.235.579/0002-37</b>	
1 - NIRE: xxxxxxxx			
<b>Endereço Completo</b> RUA MARIA DAS DORES SANTOS MULLER, Nº 289, APT 301 B , PRAIA BRAVA DE ITAJAI, Itajaí, SC. CEP: 88306822			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2021, às 08:57:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GFCRTPG3.



PRC2107920697

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES

000206

## DECLARACAO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

A Empresa **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago – Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SESP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, junto com o contador **Jeremias Rocha dos Santos** portador do CPF nº 371.137.399-20 e com inscrição no CRC nº **PR024689/O-0**, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** para a referida Licitação deste Município, na modalidade de Pregão Presencial, declaramos que nossa empresa se enquadra como **ME – Microempresa**, conforme certidão simplificada anexada na documentação solicitado no edital, e que:

As demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. E que empresa **goza de boa situação financeira**, com condições de executar todo o contrato com município durante validade do contrato firmado.

Declara, que a empresa possui **NF-e** conforme Portaria CAT 162 de 29/12/2008 e alterações; da Secretaria da Fazenda do Estado.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel – PR, 25 de Junho de 2021.

JEREMIAS  
ROCHA DOS  
SANTOS:371137  
39920

Assinado de forma  
digital por JEREMIAS  
ROCHA DOS  
SANTOS:37113739920  
Dados: 2021.06.25  
10:09:20 -03'00'

**Jeremias Rocha dos Santos**

**Contador**

**CPF Nº 371.137.399-20**

**CRC nº PR024689/O-0**

000208



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2021 08:58:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**  
CNPJ: **35.235.579/0001-56**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES

000209

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Pregão Presencial Nº. 92/2021

Processo Licitatório Nº 844/2021

A Empresa **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago – Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da licitação instaurada pelo Município de **Santo Antônio do Sudoeste - PR**, modalidade Pregão Presencial, Licitação nº92/2021, de que:

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial N.º 92/2021, cujo objeto é a **Contratação de Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos de freio e graxa para máquinas, equipamentos e veículos da frota do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.


**DECLARA**, para todos os fins de lei e direitos que se encontra em plenas condições de dar cumprimento aos requisitos de habilitação deste Processo Licitatório, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel – PR, 01 de Setembro de 2021.


  
C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Mauricio Gomes

Procurador

RG. Nº 6.117.067-7 SSP-PR



CPF. Nº 588.365.272-72

  
**35.235.579/0001-56**

C. C. L. COMÉRCIO DE  
LUBRIFICANTES LTDA. - ME

AV. BRASIL, 2435 - SALA 01  
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500

**CASCATEL** - **PARANÁ**



# C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES

000210

## DECLARAÇÃO UNIFICADA DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Processo Licitatório nº 844/2021

Pregão Presencial Nº. 92/2021

A Empresa C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago – Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Claudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, modalidade Pregão Presencial, Licitação nº 92/2021, de que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mauricio Gomes Portador(a) do RG sob nº 6.117.067-7 SSP – PR e CPF nº 588.365.272-72, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [sulbrasillicita@outlook.com.br](mailto:sulbrasillicita@outlook.com.br)  
Telefone: (45) 3037-6313 e (45) 99916-2625
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mauricio Gomes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 588.365.272-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º Nº 092/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

Cascavel – PR, 01 de Setembro de 2021.

C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

Mauricio Gomes

Procurador

RG. Nº 6.117.067-7 SSP-PR

CPF. Nº 588.365.272-72

35.235.579/0001-56

C. C. L. COMÉRCIO DE  
LUBRIFICANTES LTDA. - ME

AV. BRASIL, 2435 - SALA 01  
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500  
CASCVEL - PARANÁ

# C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES

## DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CREDENCIAMENTO

000211

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Processo Licitatório nº 844/2021

Pregão Presencial Nº. 92/2021


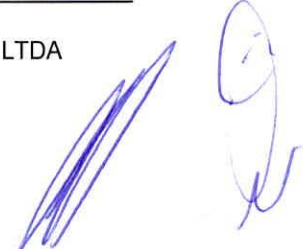
A Empresa **C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.235.579/0001-56, sediada na Avenida Brasil, nº 2435, Sala 01, B: Região do Lago – Cascavel Paraná, por intermédio do seu representante legal, a Srª. Cláudia Cristina dos Santos Lima, portadora do documento de identidade 9.318.026-7, emitida pelo SSP/PR e CPF nº. 056.140.249-30, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de **PROPONENTE** da licitação instaurada pelo Município de **Santo Antônio do Sudoeste - PR**, modalidade Pregão Presencial, Licitação nº **92/2021**, de que:

- Reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;
- Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no artigo 9º da Lei 8.666/93;
- Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999;
- Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei nº 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal;
- Não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer esfera – municipal, estadual ou federal;
- Que recebemos os documentos, tomamos conhecimento das informações e estamos de acordo com as condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaramos também que, para fins de participação no procedimento licitatório deste município, que todos os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão da verdade, assino e dou fé.

  
\_\_\_\_\_  
C.C.L. COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
Mauricio Gomes  
Procurador  
RG. Nº 6.117.067-7 SSP-PR  
CPF. Nº 588.365.272-72

Cascavel – PR, 01 de Setembro de 2021.

  
  
35.235.579/0001-56

C. C. L. COMÉRCIO DE  
LUBRIFICANTES LTDA. - ME

AV. BRASIL, 2435 - SALA 01  
REGIÃO DO LAGO - CEP 85.812-500  
CASCATEL - PARANÁ




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000212

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.846.202/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2018	
NOME EMPRESARIAL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA BANDEIRA	NÚMERO 703	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 08-B	
CEP 87.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTONIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 9809-0058		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2021 às 15:44:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**  
Em: 02/09/2021  
Horário: 08:45  
[Assinatura]  
Comissão de Licitações

*Chelb*  
*[Assinaturas]*

000213



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90785198-24	30.846.202/0001-10	07/2018

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	R DA BANDEIRA, 703, QDR 44, LTE 08-B - CENTRO - CEP 87550-000 FONE: (44) 9809-0058
Município de Instalação	ALTONIA - PR, DESDE 07/2018 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	749.924.819-49	ANDRE LUIZ ALPINO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/09/2021.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90785198-24**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/08/2021 9:57:48**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
 - A large signature on the left.  
 - The word "Receita" written in cursive.  
 - Several other initials and signatures, including one that looks like "N" and another with a circled "A".

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI  
ATO DE CONSTITUTIVO**

**ANDRÉ LUIZ ALPINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, 114 – Centro – São Jorge do Patrocínio, PR. – CEP. 87.555-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01208454900/Detran-PR., e do CPF. nº. 749.924.819-49, resolve constituir uma *Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI*, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL** – O tipo jurídico da empresa será: *EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI*, com sub-rogação de todos os direitos e obrigação pertinentes e girará sob o nome empresarial de *NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI*, com sede à Rua 12 de Dezembro, 604 – Sala 02 – Centro - Altônia, PR. – CEP. 87550-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social da empresa é de R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL** – O objeto social da empresa é: *CNAE FISCAL Nº: 46.81-8/05* – Comércio atacadista de lubrificantes; *45.30-7/01* – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; *46.93-1/00* – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; *49.30-2/02* – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; *49.30-2/03* – Transporte rodoviário de produtos perigosos;

**CLÁUSULA QUARTA: DA DURAÇÃO** – O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciará suas atividades em 02 de Julho de 2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO** – A administração da Eireli caberá à **ANDRÉ LUIZ ALPINO**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO** – Declara o titular da *EIRELI*, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 41600728947.  
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802614146. NIRE: 41600728947.  
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI  
ATO DE CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditada o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO** - Fica eleito o foro da comarca de Altônia, PR., para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em via única.

Altônia, PR., 19 de Junho de 2018

Rev. Financeira de 2.1. Protocolo-Pr

ANDRÉ LUIZ ALFARO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 09:23 SOB Nº 41600728947.  
PROTOCOLO: 183182588 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802614146. NIRE: 41600728947.  
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS  
AUTOMOTIVOS EIRELI.  
CNPJ/MF Nº. 30.846.202/0001-10  
NIRE 41600728947**

**ANDRÉ LUIZ ALPINO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Alfeu Bariani, 114 - Centro - São Jorge do Patrocínio, PR. - CEP. 87.555-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 01208454900/Detran-PR., e do CPF. nº. 749.924.819-49, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade EIRELI denominada: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**, com sede e domicílio à Rua 12 de Dezembro, 604 - Sala 02 - Centro - Altônia, PR. - CEP. 87.550-000, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº. 416,00728947 por despacho em sessão de 04 de Julho de 2020; inscrita no CNPJ. nº. 30.846.202/0001-10; resolve por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado a sede e foro que é Rua 12 de Dezembro, 604 - Sala 02 - Centro - Altônia, PR. - CEP. 87.550-000 e passa a ser **Rua da Bandeira, 703 - Quadra 44, Lote 08-B - Centro - Altônia, PR. - CEP. 87550-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento através de Certificado Digital em via única.

Altônia, PR., 22 de Julho de 2020.

**ANDRÉ LUIZ ALPINO**

